

Nº N-047, de 11 de dezembro de 1987.

009

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº N-035, de 06 de novembro de 1987.

Art. 2º - O artigo 1º da Portaria nº N-032, de 27 de junho de 1984, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - Permitir, na REgião Sul, captura de enchova (*Pomatomus Saltatrix*) somente no período de 1º de março' a 31 de outubro."

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D.O. 22/12/87.